Publicado no Diário Oficial em 14/06/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.241/2010

Retifica a Resolução CEE nº. 816/2003, referente ao Centro de Educação Infantil Doce Lar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.550/2010 (Processo CEE nº. 380/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Resolução CEE nº. 816/2003, publicada no D.O de 02-07-03, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o funcionamento do Centro de Educação Infantil Doce Lar, situado na Rua Humberto de Campos, s/nº., Chácara Fenelon, Bairro Operário, Colatina, ES, mantido pela Creche e Pré Escolar Doce Lar Ltda-ME, com a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para atendimento a crianças de zero a seis anos".

Art. 2º Reconhecer a Escola citada no Art. 1º desta Resolução, mantida pelo Centro de Educação Infantil Doce Lar Ltda-ME.

Vitória, 27 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 27 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO Secretária de Estado da Educação em exercício